



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LID 0
Em 02/08/05
ggB
Assessoria de Planejamento

An Protocolo Legislativo para reg
seguida à CDDHCEDP.

Em: 03/08/05

IND 3648/2005

INDICAÇÃO Nº _____

em
Data de: Sr(a): Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para reg
seguida à CAS.

Em: _____

[Assinatura]
Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por
intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, a
criação, no âmbito do Distrito Federal, do "Museu
do Negro".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.
143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por
intermédio da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal a criação do "Museu do
Negro".

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3648/2005
Fls. N.º 01 *Nogueira*

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Estado de Cultura
do Distrito Federal a criação do "Museu do Negro".

O atendimento desse pleito permitirá a criação de um canal de expressão das
múltiplas e ricas formas de expressão da cultura negra.

Ademais, a proposição ora apresentada encontra amparo na Lei Orgânica do
Distrito Federal, conforme se segue:

"Art. 246 (...)

§ 2º O Poder Público propiciará a difusão dos bens culturais, respeitada
a diversidade étnica, religiosa, ideológica, criativa e expressiva de seus
autores e intérpretes."

ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO
Nº 11/0705 1649
13/7/51
Nogueira

[Assinatura]

Ainda,

“Art. 248. O Poder Público terá como prioritária a implantação de política articulada com a educação e a comunicação, que garanta o desenvolvimento cultural do Distrito Federal, mediante:

V – constituição, preservação e revitalização de bibliotecas, museus e arquivos de âmbito nacional e regional, que possam viabilizar permanente intercâmbio com instituições congêneres e com a sociedade;”

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

